



**Ministério Público do Estado de Mato Grosso**  
**29ª Promotoria de Defesa Ambiental e da Ordem Urbanística**

**PORTARIA 23/2018**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, via do Promotor de Justiça infra-assinado, no uso de suas atribuições de defesa ambiental e da ordem urbanística, tomou conhecimento, por meio de expedientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Ordem Pública, de irregularidades no funcionamento do estabelecimento Malcom Comércio de Bebidas e Alimentos (Malcom Pub), localizado na Avenida Miguel Sutil, proximidades do Trevo do Santa Rosa, nesta Capital.

Segundo as informações relatadas nos autos de notificação, infração e interdição confeccionados contra o referido estabelecimento ao longo dos últimos meses, o empreendimento não providenciou a licença de construção, bem como o devido licenciamento ambiental e demais exigências previstas na legislação municipal.

Como as informações por enquanto colhidas não fornecem elementos necessários para a delimitação do objeto da investigação, entendo necessária a realização de diligências complementares.

Desse modo, registro os presentes documentos como **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE ICP** para averiguar os fatos, colher maiores informações e oportunamente convertê-lo em Inquérito Civil Público, propor Ação Civil Pública ou promover o Arquivamento, nos termos da Resolução nº 52/2018/CSMP/MT, sendo que para sua instrução inicial determino:

- 1) A digitalização e inserção desta portaria no SIMP 000924-097/2018, com o respectivo registro do feito no sistema como procedimento preparatório de ICP;



**Ministério Público do Estado de Mato Grosso**  
**29ª Promotoria de Defesa Ambiental e da Ordem Urbanística**

2) A notificação do representante legal do estabelecimento para que compareça nesta Promotoria de Justiça no próximo dia 16/10/2018, às 10h30, munido dos documentos que demonstrem que o empreendimento vem cumprindo as determinações previstas na legislação municipal para o seu adequado funcionamento.

Cuiabá, 27 de setembro de 2018.

  
**CARLOS EDUARDO SILVA**  
**Promotor de Justiça**